GOVERNO MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE
Trabalhando para todos!
ADM 2021 - 2024

CÂMARA MUNICIPAL
Data 22/03/22
Assinatura
LIMEIRA DO OESTE - MG

LEI Nº 964, DE 18 DE MARÇO DE 2022.

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO DE 2022.

ENEDINO PEREIRA FILHO, Prefeito Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, por seus representantes, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente, no valor de **R$ 2.000.000,00 (dois milhões reais)**, com a seguinte dotação orçamentária abaixo discriminada:

Órgão: 02 - Poder Executivo
Unidade: 11 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Subunidade: 02 – Departamento de Serviços Urbanos
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 – Infraestrutura Urbana
Programa: 0061 – Infraestrutura Urbana
Proj. Ativ.: 2193 – Manutenção e Recuperação de Vias Urbanas
Elem. Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 168 - Transferência Especial do Estado - Acordo Judicial de Reparação dos Impactos Socioeconômicos e Ambientais do Rompimento de Barragem em Brumadinho - Valor: R$ 300.000,00

Fonte de Recursos: 200 – Recursos Ordinários - Valor: R$ 1.300.000,00

Fonte de Recursos: 268 – Transferência Especial do Estado - Acordo Judicial de Reparação dos Impactos Socioeconômicos e Ambientais do Rompimento de Barragem em Brumadinho - Valor: R$ 400.000,00

Valor Total: R$ 2.000.000,00

Ficha: 500

CÂMARA MUNICIPAL Data 22/03/22 Assinatura LIMEIRA DO OESTE - MG
GOVERNO MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE Trabalhando para todos! ADM 2021 - 2024

Artigo 2º - Parte dos recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o *caput* do artigo anterior, será proveniente de Excesso de Arrecadação, nos termos da Lei Federal 4.320 de 17/03/1964, artigo 43, §1º, II, advinda da seguinte Fonte de Recursos:

Fonte de Recursos: 168 - Transferência Especial do Estado - Acordo Judicial de Reparação dos Impactos Socioeconômicos e Ambientais do Rompimento de Barragem em Brumadinho Valor Total: R$ 300.000,00

Artigo 3º - O restante dos recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o caput do artigo 1º, será proveniente do Superavit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, nos termos da Lei Federal 4.320 de 17/03/1964, artigo 43, §1º, inciso I, advindo das seguintes fontes:

Fonte de Recursos: 200 – Recursos Ordinários
Valor Total: R$ 1.300.000,00
Fonte de Recursos: 268 – Transferência Especial do Estado - Acordo Judicial de Reparação dos Impactos Socioeconômicos e Ambientais do Rompimento de Barragem em Brumadinho Valor Total: R$ 400.000,00

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Limeira Oeste/MG, 18 de março de 2022.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal